



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial Nº 109/2017-SRP**

Objeto: **ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA UNIFORMIZADA, MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS, NOS IMÓVEIS E/OU DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Valor Global
MAGNO P REIS MONITORAMENTO PATRIMONIAL -ME	R\$ 3.917.584,32

Valor total da licitação **Pregão Presencial Nº 109/2017-SRP** é de **R\$ 3.917.584,32 (Três milhões, novecentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial Nº 109/2017-SRP**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 109/2017-SRP**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pará, em 21 de agosto de 2017.


Minervina Maria de Barros Silva
"Prefeita Municipal"